



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 48-COL/PAS/UFMS, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 4º da Resolução nº 27-COL/PAS/UFMS, de 15 de junho de 2022, resolve:

Alterar a data da primeira reunião ordinária do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde da UFMS (PAS/UFMS), que aconteceria no dia 31 de março de 2023 (sexta-feira), para o dia 28 de abril de 2023 (sexta-feira).

GISELENE WALTER DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 29/03/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3956762** e o código CRC **0FE95725**.

## COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.032390/2022-38

SEI nº 3956762

